



EDITAL PROEN Nº015/19

O Pró-Reitor de Ensino do Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí – UNIDAVI, no uso das suas atribuições previstas no art. 48, inciso X do Regimento Geral e de acordo com o Edital do CONCURSO VESTIBULAR ACAFE INVERNO 2019, faz saber que as matrículas em **terceira chamada**, serão realizadas conforme discriminado a seguir:

1. DOS CURSOS

1.1 MEDICINA – Integral

Ana Julia Ronchi da Costa
Caio Bechtold
Henrique de Souza
Andressa Dervanoski
Maicom Maurilio Motta Junior
Ana Luiza Nardelli Kühn
Leonel Gheller
Carlos Eduardo Weirich
Amanda Vieira

2. DO PERÍODO E LOCAL DE MATRÍCULA

2.1 As matrículas serão realizadas nos dias 01 e 02 de Julho de 2019, das 8h às 11h e das 13h às 21h, na Secretaria Acadêmica da UNIDAVI – Campus Rio do Sul.

3. DOS DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA

3.1 Para a realização da matrícula o candidato aprovado deverá trazer os seguintes documentos ORIGINAIS:

A handwritten signature in blue ink, appearing to be a stylized name, located in the bottom right area of the page.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13- Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000



- Diploma ou certificado de conclusão do ensino médio;
- Histórico escolar do ensino médio;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Identidade;
- CPF;
- Comprovante de vacinação contra rubéola (mulheres de 12 a 40 anos, Lei n.º 10.196 de 24/07/1996);
- Título de eleitor (opcional a partir dos 16 anos e obrigatório a partir dos 18 anos);
- Quitação com serviço militar, obrigatório para estudantes do sexo masculino a partir dos 18 anos.
- Comprovante de residência atualizado.

3.2 No ato da matrícula, menores de 18 anos deverão vir acompanhados de pais ou responsáveis legais para assinatura do Contrato.

3.3 O responsável legal deverá, obrigatoriamente, apresentar os seguintes documentos ORIGINAIS:

- comprovante de residência atualizado;
- carteira de identidade;
- CPF.

4. DO PAGAMENTO DA MATRÍCULA

4.1 Considerar-se-á matriculado, o candidato que efetivar o pagamento da matrícula, no ato.

4.2 O candidato que não efetuar o pagamento, perderá a vaga imediatamente.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and lines, positioned in the lower right area of the page.

Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí

Rua Dr. Guilherme Gemballa, 13 - Jardim América, Rio do Sul - SC
CEP: 89.160-932 | www.unidavi.edu.br | (47) 3531-6000

5. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

5.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino.

5.2 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação e revoga-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 28 de junho de 2019.



Prof. M.e **CHARLES ROBERTO HASSE**
Pró-Reitor de Ensino